

do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 3 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

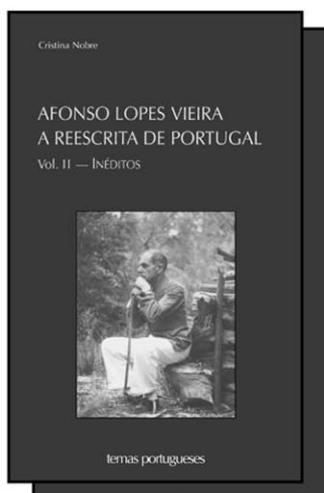
Despacho (extracto) n.º 5497/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 8 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de

administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Maria Josefa Roldan Ortiz, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Colecção Temas Portugueses



**AFONSO LOPES VIEIRA
A REESCRITA DE PORTUGAL**
CRISTINA NOBRE
2 vols.



**A OBRIGAÇÃO, A DEVOÇÃO E A MACERAÇÃO
(O DIÁRIO DE MIGUEL TORGA)**
ISABEL VAZ PONCE DE LEÃO
Prefácio de MARCELO REBELO DE SOUSA